



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 443/98


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

DESIGNAR, a partir do dia 18.09.98, a Dra. **MÔNICA CÉZAR MORENO**, Juíza de Direito da 1ª Vara da comarca de **GOIÁS/GO**, para responder pela **114ª** Zona Eleitoral, sediada em **TAQUARAL DE GOIÁS/GO**, conforme Decreto Judiciário nº 1211, de 18.09.98, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, ficando, em consequência, sem efeito, a Portaria nº 403, de 17.09.98, desta Presidência.

**CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 15 dias do mês de outubro de 1998.

  
Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**  
Presidente



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº **1211** /98.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve estender, a partir desta data, a jurisdição e competência da Dr<sup>a</sup> **MÔNICA CÉZAR MORENO**, Juíza de Direito da 1<sup>a</sup> Vara da comarca de Goiás (3<sup>a</sup> entrância), à comarca de Taquaral de Goiás (1<sup>a</sup> entrância)

PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,  
aos **18** dias do mês de setembro de 1998, 110<sup>o</sup> da República.

Desembargador **LAFAPETE SILVEIRA**  
PRESIDENTE